

**PORTARIA COREN-RO N. 337 DE 16 DE JULHO DE
2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, juntamente com o seu primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

Considerando as Resoluções Cofen nº 503/2016 e nº 616/2019;

Considerando a Lei nº 4.320/1992 – Lei de Finanças Públicas;

Considerando o Processo Administrativo nº 282/2021, sob a ementa de Proposta Orçamentária para o exercício de 2022, baixam as seguintes determinações:

Art.1º – Designar Comissão sob a coordenação da Conselheira Francineide Virgolino de Azevedo, a ser composta pelos seguintes membros e coordenada pelo primeiro:

Sra. Francineide Virgolino de Azevedo – Tesoureira
Srº. Elinário José de Paiva – Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro
Sra. Tatiane Azevedo Ribeiro – Chefe do Setor de Contabilidade
Sra. Mara Rúbia Figueredo de Oliveira Sousa – Controladoria
Sra. Vanessa Sena Torres Araújo – Comissão Permanente de Licitação
Sra. Carla Maria Zamarchi Miotto – Gestão de Contratos

Art. 2º - Para conclusão dos trabalhos no prazo de 30 dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art.4º - Dê ciência e cumpre-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente Coren-RO